

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/08/2025 | Edição: 158 | Seção: 2 | Página: 63

Órgão: Ministério da Previdência Social/Gabinete do Ministro

PORTARIA MPS Nº 1.693, DE 20 DE AGOSTO 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, o Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 6º, inciso I do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; bem como tendo em vista o Edital MPS nº 2, de 16 de dezembro de 2024, que regeu o concurso público para provimento de vagas no cargo de Perito Médico Federal, o Edital MPS nº 9, de 18 de junho de 2025, que homologou seu resultado final, e o Edital MPS nº 15, de 7 de agosto de 2025, que convocou os 18 (dezoito) candidatos subsequentes melhores ordenados na relação de aprovados no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Perito Médico Federal para a escolha da ordem de preferência, diante da Portaria MPS nº 1.590, de 05 de agosto de 2025, que reposicionou candidatos para o final da lista de classificação dentro da Unidade Federativa de concorrência; e considerando a autorização para nomeações constante da Portaria MGI nº 8.569, de 14 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de provimento efetivo de Perito Médico Federal, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Ato complementar disporá sobre a reclassificação da ordenação constante no Anexo I da Portaria MPS nº 1.600, de 29 de julho de 2025, relativa aos candidatos nomeados para Unidades Federativas em que houve deferimento do pedido de reposicionamento para o final da lista de classificação ou de desistência do concurso público.

Art. 2º O prazo para posse será de até trinta dias, contado da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ressalvadas as hipóteses de prorrogação previstas no § 2º do mesmo dispositivo legal.

§ 1º A posse ficará condicionada à prévia inspeção médica oficial, nos termos da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024.

§ 2º Para fins de realização de inspeção médica oficial, os candidatos providenciarão, às suas expensas, os exames médicos relacionados no Anexo II desta Portaria.

§ 3º A inspeção médica de que trata o caput visa à emissão do atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental, documento obrigatório para a posse.

§ 4º Os atestados declaratórios de aptidão ou inaptidão física e mental poderão, dentre outras opções legais, ser emitidos por Peritos Médicos Federais do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, em conformidade com o estabelecido no art. 2º, §1º, inciso I, alínea "c", da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024.

Art. 3º O município de localização da unidade de atuação dos candidatos nomeados está sujeito à alteração em razão de não efetivação da posse, da perda do prazo de exercício, de pedidos de opção de reposicionamento para o fim de lista ou impedimentos legais.

Art. 4º A documentação obrigatória para a posse está disponível no Portal do Servidor, em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/documentacao-obrigatoria>.

Parágrafo único. A documentação deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/ManualdoIngressanteviaSOUgov.BR.pdf>

Art. 5º Fica estabelecido o endereço eletrônico cape.dgp@gestao.gov.br como o canal oficial de comunicação em caso de dúvidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I

CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PERITO MÉDICO
FEDERAL

UF da vaga	Inscrição	Nome	Classificação	Tipo de Concorrência	CPF	Município de Localização da Unidade
Ceará	10004406	BRENDA MARIA GURGEL BARRETO DE OLIVEIRA	21	PCD	***..64.3.8- **	Itapipoca
Ceará	10001296	GEORGE RODRIGUES RIEDEL DA COSTA	35	AC	***..29.8.5- **	Limoeiro do Norte
Ceará	10002350	SAMUEL MARQUES DOS REIS	36	AC	***..20.6.3- **	Camocim
Ceará	10001554	GUSTAVO EMANUEL LIMA PINHEIRO	37	AC	***..72.1.9- **	Tianguá
Ceará	10012552	SAMIA ISRAELE BRAZ DO NASCIMENTO	40	PP	***..34.6.4- **	Lavras da Mangabeira
Maranhão	10004185	ISABELLA TEIXEIRA COELHO BARROS	22	AC	***..96.5.5- **	Pinheiro
Maranhão	10008696	RAFAEL GOMES DA SILVA	24	AC	***..41.8.1- **	Açailândia
Maranhão	10001051	JUNIO CESAR LEMOS SILVA	25	PP	***..78.3.8- **	Grajaú
Mato Grosso	10013038	LUIZ GUSTAVO CASTILHO IVOGLO	12	AC	***..23.0.1- **	Tangará da Serra
Minas Gerais	10004595	ERICA PERES DE BARROS	5	PCD	***..67.9.3- **	Pirapora
Minas Gerais	10013854	TULIO ATTA GADELHA	9	AC	***..00.6.1- **	Nanuque
Minas Gerais	10001219	VICTORIA SILVA CORREA TEIXEIRA	10	AC	***..93.4.6- **	Patrocínio
Minas Gerais	10002898	NICOLAS DUENAS TRINDADE	11	AC	***..53.7.2- **	Almenara
Minas Gerais	10007897	BEATRIZ BRAGA SILVA	12	AC	***..04.4.1- **	Unai
Pará	10000756	LEANDRO MATHEUS DA COSTA RODRIGUES	11	AC	***..02.4.5- **	Breves
Paraná	10008127	ULISSES COELHO JUNIOR	4	AC	***..37.1.8- **	Paranaguá
Pernambuco	10012793	TARCIANE CRISTINA COSTA DA SILVA	20	PP	***..81.7.6- **	Palmares
Piauí	10002397	TERCIO LUZ BARBOSA	14	AC	***..12.8.0- **	Picos

Legenda:

AC: ampla concorrência

PCD: pessoa com deficiência

PP: pessoa preta/parda

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

Hemograma completo com plaquetas;
Tipagem sanguínea ABO e fator RH;
Glicemia de jejum;



Creatinina;
Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
AST (TGO);
ALT (TGP); e
EAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

